



Características da Emissão

Emissor: Banco Votorantim S.A. (banco BV)**Distribuidor:** XP Investimentos (XP) e BV Private**Instrumento:** Letra Financeira Sênior (100% Green) **Público-alvo:** Público Geral**Início das reservas:** 31/05/2021**Fim das reservas:** 14/06/2021**Data de fixing³:** 15/06/2021**Data bookbuilding** 15/06/2021**Data de liquidação:** 18/06/2021**Volume mínimo:** R\$ 50.000,00**Prazo:** 3 e 6 anos**Amortização:** Bullet - na data de vencimento**Juros:** Bullet - na data de vencimento**Remuneração:** CDI¹ + e IPCA² (definida abaixo)**Tributação:** IOF (alíquota zero) e IR (tabela regressiva)

Série	Data Venc.	Prazo	Indexador	Remuneração
1 ^a	01/07/2024	3 anos e 13 dias	CDI+	CDI +1,40% a.a.
2 ^a	16/06/2027	6 anos	IPCA	NTNB-2028 +1,50% a.a.

O presente instrumento não conta com garantia do FGC. Seu risco de crédito é exclusivamente atrelado ao Emissor. Para mais informações, consulte o Documento de Informações Essenciais (DIE) - link no final do relatório.

Ratings - BV

Agência	Escala Local	Escala Global	Soberano
S&P	brAAA	BB-	BB-
Moody's	Aa3	Ba2	Ba2

¹CDI+: 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de um dia - DI de um dia, over extra grupo, em termos percentuais anuais, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, conforme calculado e divulgado diariamente pela B3 em seu website (www.b3.com.br), acrescida exponencialmente de sobretaxa pré-fixada.

²IPCA: Correspondente a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ (NTN-B), com vencimento em 2028, conforme a taxa indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), a ser apurada no fechamento da Data de fixing, acrescida exponencialmente de sobretaxa pré-fixada.

³Data de fixing: data referência para cálculo da taxa spot que será utilizada na emissão.



Sobre o banco BV

O banco BV é uma das maiores¹ instituições financeiras do país em ativos e atua nos segmentos de Varejo, Corporate Banking, Asset Management e Private Banking. Somos líderes² em financiamento de veículos leves usados e, por meio do BVx, nossa unidade de negócios de inovação, somos um dos principais parceiros das startups. O banco BV está comprometido com os pilares ESG, contribuindo para o desenvolvimento social e reduzindo o impacto ambiental. Signatário do Pacto Global da ONU e do PRI, o banco BV compensa sua emissão de carbono e, desde janeiro de 2021, neutraliza a emissão dos veículos que são financiados pela instituição, sua principal linha de negócios. bancobv.com.br

Estrutura societária



Portfólio diversificado de negócios (dados 1T21)

Varejo

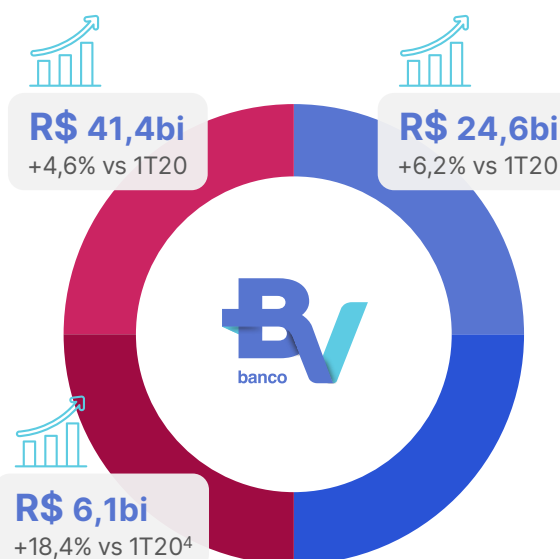
Financiamento de veículos

- Líder no segmento de leves usados (25% mkt share)
- Capilaridade (+21,1 mil dealers)
- Inovação e transformação digital
- Contratação 100% digital
- 98% de respostas automáticas

Outros negócios

- Cartões de crédito
- Corretagem de seguros
- Financiamento de placas solares
- Empréstimos:
 - Crédito pessoal
 - Consignado privado
 - Crédito com veículo em garantia
 - Home equity
 - Financiamentos estudantil, turismo e procedimentos médicos

Carteira de crédito³
R\$ 72 bilhões
+6,2% vs 1T20



Atacado

Corporate & Investment Banking

Corporate Banking

- Corporate (faturamento anual > R\$ 300 milhões)
- Large Corporate (faturamento anual > R\$ 1,5 bilhão)
- PME (antecipação de recebíveis)

Banking as a Service (BaaS)

- Banco liquidante e custodiante para startups

Wealth Management

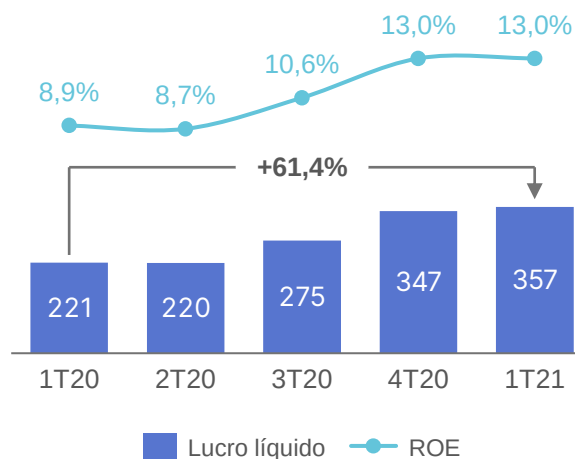
- **Posição de destaque na indústria** – R\$ 50 bilhões sob gestão (AuM)
- **39% dos fundos administrados** lastreados em ativos da economia real
- **7ª maior gestora** de fundos imobiliários
- **BV Private:** posição de destaque na indústria com soluções customizadas para clientes de alta renda

BVx **Unidade de Negócios de Inovação**

1. Segundo dados divulgados pelo Banco Central do Brasil (<https://www3.bcb.gov.br/efdta/>). 2. Segundo dados divulgados pela B3, 3 em relatório gerencial. Carteira de crédito ampliada em mar/21 (inclui garantias prestadas e títulos privados). 4. Não considera a carteira de consignado público (run-off). Fonte: RI banco BV, disponível em "Relatórios Gerenciais de Resultados" - <https://ri.bv.com.br/informacoes-aos-investidores/central-de-resultados/>.

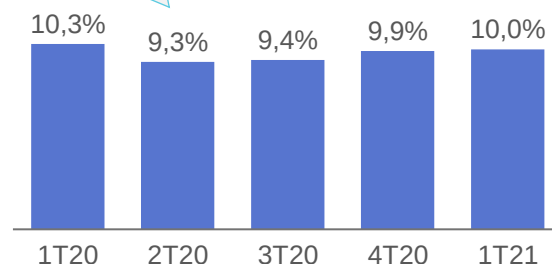
Destaques financeiros

Lucro líquido e ROE trimestral (R\$ mm)

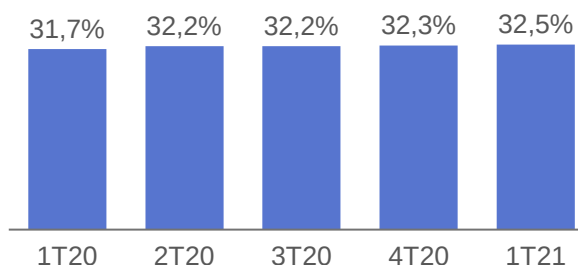


Margem financeira líquida NIM Clientes (%)

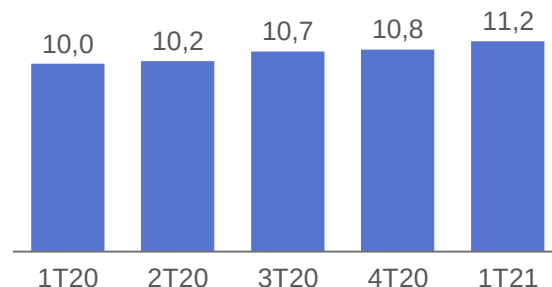
Queda devido às iniciativas pró-cliente do BV no contexto da pandemia



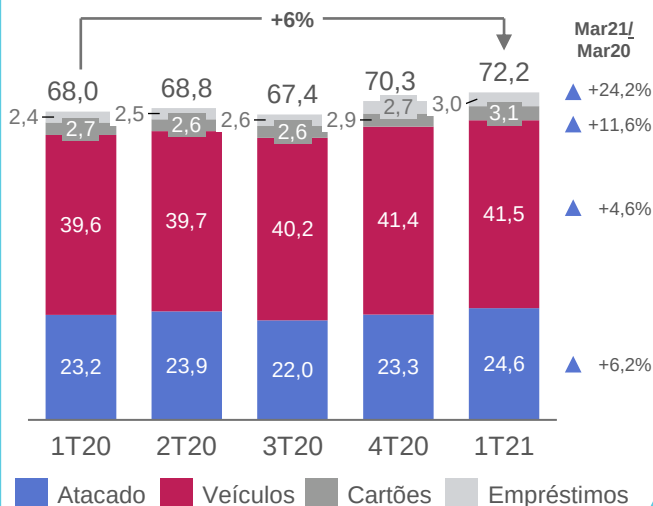
Índice de Eficiência (12 meses)



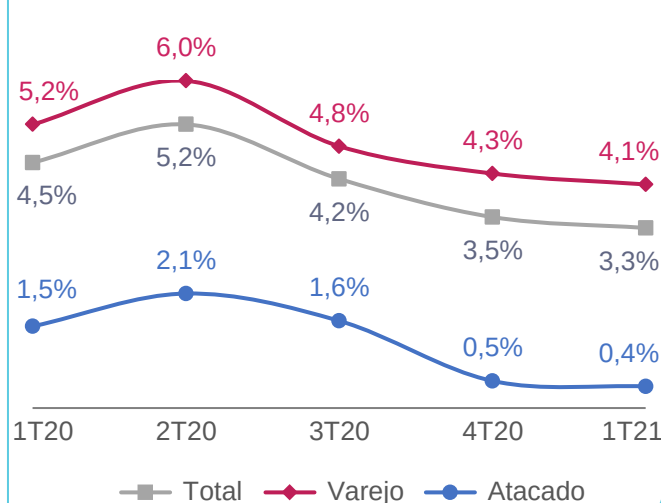
Patrimônio Líquido (R\$ bn)



Carteira de crédito (R\$ b)

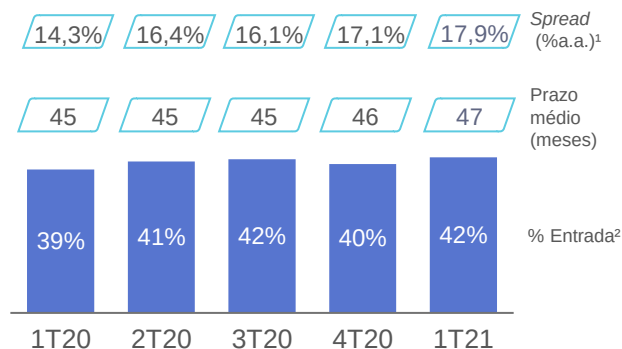


Créditos vencidos acima de 90 dias (%)

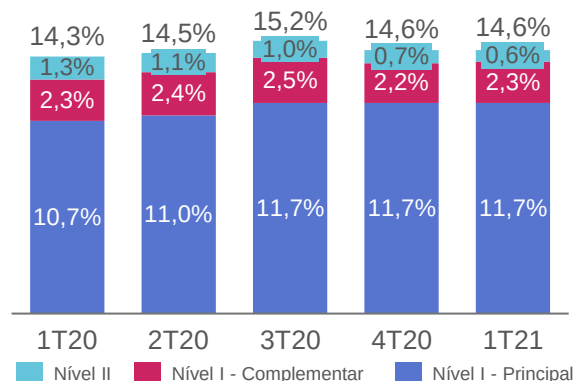


Destaques financeiros

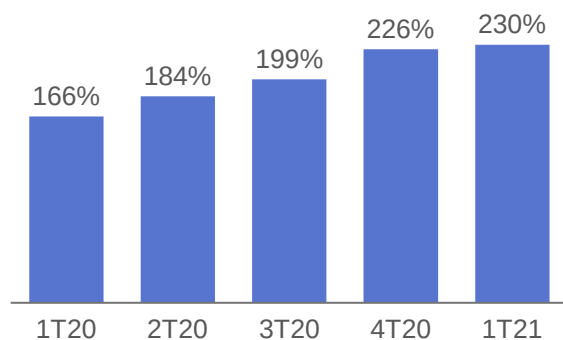
Padrões de concessão de financiamento



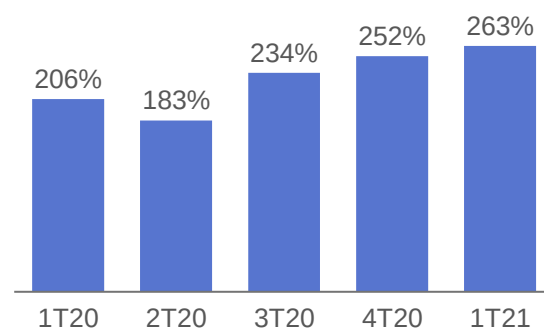
Índice de Basileia (%)



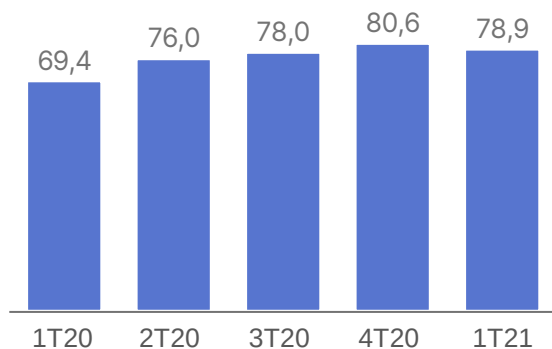
Índice de Liquidez – LCR (%)



Índice de Cobertura (%)

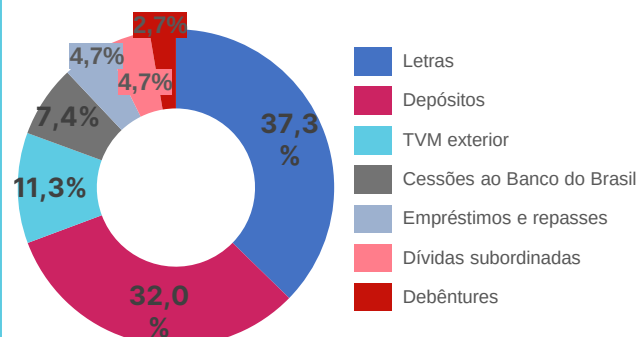


Captações (R\$ bn)



Maturity gap: 23 dias
417 dias (Ativos) vs.
394 dias (Passivos)

Captações por instrumento 1T21



1. Spread entre taxa média ponderada e meta final da Selic no período. 2. Calculado sobre valor informado do bem. Fonte: RI banco BV, disponível em "Relatórios Gerenciais de Resultados: <https://ri.bv.com.br/informacoes-aos-investidores/central-de-resultados/>

Iniciativas ESG (Ambiental, Social e Governança)

Ambiental



Compensação das emissões de CO₂ de veículos financiados

No final de 2020, o BV anunciou o compromisso público de compensação de 100% da emissão de CO₂ dos automóveis financiados a partir de 2021. No 1T21, mais de 270 mil veículos já foram incluídos no programa e terão suas emissões compensadas.



Carbon Free

Em parceria com o programa Amigo do Clima, em 2021 faremos a compensação de 100% das emissões de CO₂ de 2020 do banco.



Energia limpa

263% de crescimento no 1T21 vs. 1T20, no financiamento de placas solares.



Green Bond

Fomos o 1º banco brasileiro privado a emitir um Green Bond (emissão em 2020).



Emissão debênture verde

Participamos da emissão de debênture classificada como Sustainability-Linked Bonds (SLB) da empresa Allonda.



Somos signatários do:

Pacto Global (ONU): ingressamos na Rede Brasil do Pacto Global. O foco será direcionado para os ODS¹ materiais para o banco.

Princípio do Equador

Desde 2016, sendo o 5º banco brasileiro a assinar o compromisso.

PRI (Princípios de Investimento Responsável)

BV Asset é signatária desde 2019.

Social



Combate ao coronavírus

Campanha de mobilização social: retomamos a campanha com a doação inicial de R\$ 500 mil e, para cada R\$ 1 doado, estamos dobrando a doação, até atingirmos R\$ 1,5 milhão.

Campanha 2020: em 2020, destinamos juntos mais de R\$ 32 milhões para apoio às famílias, à infraestrutura hospitalar e construção das fábricas de vacina e impactamos positivamente mais de 600 mil pessoas.



Pacto pelo esporte

Nos tornamos signatários desse pacto em que grandes empresas do país se juntam, contribuindo para uma gestão profissional e aumentando o investimento privado no esporte brasileiro.



Projetos incentivados

Em 2020, apoiamos 27 projetos nas áreas de Cultura, Esporte, Educação e Saúde, destinando R\$ 11,8 milhões aos projetos que tiveram início de execução em 2021.

Governança



Nova conselheira independente

Em nov/20, foi eleita Andrea Chamma, a primeira conselheira independente do banco BV.



Metas da liderança

A partir de 2021, a diretoria executiva tem metas de incentivo aos negócios vinculadas às iniciativas ESG.



Novo Comitê de Sustentabilidade

Novo comitê define e acompanha os objetivos e as estratégias ESG do banco.



Políticas

Política de crédito que considera avaliação de risco socioambiental.

1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Crescimento econômico, fomentar a inclusão e melhorar a infraestrutura, reduzir a desigualdade e criar iniciativas no combate às mudanças climáticas. Fonte: RI banco BV, disponível em "Relatórios Gerenciais de Resultados".



Documento de Informações Essenciais (Leia o DIE antes de investir neste produto)

DIE - 1ª Série

DIE - 2ª Série

[Clique para investir](#)

Considerações

Remuneração/Objetivo: Obter rentabilidade em título de renda fixa atrelada ao CDI ou IPCA.

Tributação Aplicável: O resultado positivo auferido na liquidação ou cessão da Letra Financeira ou o respectivo rendimento distribuído estará sujeito à retenção na fonte de Imposto de Renda (IRRF), de acordo com as seguintes alíquotas e prazos: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 até 720 dias; 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Acordo de Dia Útil: Caso, por qualquer motivo, a data de vencimento não seja um dia útil na cidade onde o preço do Ativo Objeto é divulgado, a data de vencimento será prorrogada para o primeiro dia útil imediatamente posterior em tal cidade.

Liquidez e Mercado Secundário: A liquidez da Letra Financeira no mercado secundário é restrita. Não há garantia de venda no mercado secundário para este produto.

O volume de emissão está sujeito a disponibilidade de lastro, com estoque limitado disponível.

Glossário

- **ROE (Return on Equity):** Quociente entre o lucro líquido e o patrimônio líquido médio do período. Anualizado;
- **Margem financeira líquida NIM Clientes:** Quociente entre a margem financeira bruta com clientes e os ativos médios sensíveis a spreads do período. Anualizado;
- **Índice de Eficiência:** Despesas de pessoal (não considera demandas trabalhistas) e administrativas / (margem financeira bruta + receita de serviços e tarifas + outras receitas operacionais + outras despesas operacionais – despesas tributárias – resultado de atividade imobiliária);
- **Índice de Liquidez:** Razão entre os estoques de ativos de alta liquidez (HQLA) e o total de saídas líquidas de caixa previstas para um período de 30 dias com o objetivo de evidenciar que as grandes instituições financeiras possuem recursos de alta liquidez para resistir a um cenário de estresse financeiro;
- **Índice de Cobertura:** Divisão do saldo de provisão total pelo saldo das operações vencidas há mais de 90 dias;
- **Índice de Basileia:** Razão entre o Patrimônio de Referência e o RWA (Ativos Ponderados pelo Risco) da instituição. Métrica regulatória de cálculo de alavancagem;
- **Índice de Capital Nível I:** Composto do somatório do Capital Principal e do Capital Complementar, dividido pelo montante de RWA Total (Ativos Ponderados pelo Risco).



Principais fatores de risco

Esta seção contempla, exclusivamente, determinados fatores de risco diretamente relacionados a 1ª (primeira) emissão de letras financeiras do **BANCO VOTORANTIM S.A.** para distribuição pública ("**Letras Financeiras**" e "**Banco BV**", respectivamente), realizada nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 8, de 14 de outubro de 2020, conforme alterada ("**Oferta**" e "**Resolução CVM 8**", respectivamente) à Oferta e ao mercado brasileiro e não descreve os fatores de risco relativos ao Banco BV e suas respectivas atividades, os quais o investidor deve considerar antes de adquirir Letras Financeiras no âmbito da Oferta. Os negócios, situação financeira, ou resultados do Banco BV podem ser adversamente afetados por esses riscos. Riscos adicionais que não são atualmente do conhecimento do Banco BV podem vir a afetar os seus negócios e, conseqüentemente, sua situação financeira.

Antes de tomar uma decisão de investimento nas Letras Financeiras, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis no DIE das Letras Financeiras e, em particular, avaliar os fatores de risco descritos a seguir.

Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos ou outros fatores venham a se concretizar, a condição financeira, os negócios e os resultados das operações do Banco BV poderão ser afetados de forma adversa. O preço de mercado das Letras Financeiras pode diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou a totalidade do seu investimento nas Letras Financeiras.

A Oferta está automaticamente dispensada de registro de distribuição pública perante a CVM:

A Oferta está dispensada do atendimento de determinados requisitos e procedimentos normalmente observados em ofertas públicas de valores mobiliários registradas na CVM, com os quais os investidores usuais do mercado de capitais estão familiarizados.

Os investidores interessados em investir nas Letras Financeiras no âmbito da Oferta devem ter conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades do Banco BV.

Risco de Crédito do Emissor:

O recebimento, pelo Cliente, de qualquer valor relacionado a qualquer Letra Financeira ficará sujeito ao risco de crédito do Emissor e não conta com garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

Risco de Liquidez:

A Letra Financeira não poderá ser resgatada, total ou parcialmente antes da data do vencimento, exceto para fins de imediata troca por outras letras financeiras de emissão da mesma instituição financeira, nas hipóteses e condições previstas na regulamentação do Conselho Monetário Nacional ("CMN"). A oferta não apresenta opção de recompra pela instituição emissora ou de revenda para a instituição emissora, bem como não há garantia de venda no mercado secundário. Os subscritores das Letras Financeiras não terão nenhuma garantia de que no futuro terão um mercado de capitais líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos titulares que queiram vendê-las no mercado secundário.



MATERIAL PUBLICITÁRIO

O mercado de títulos no Brasil é volátil e tem menor liquidez que outros mercados mais desenvolvidos:

Investir em títulos de mercados emergentes, tais como o Brasil, envolve um risco maior do que investir em títulos de emissores de países mais desenvolvidos, e tais investimentos são tidos como sendo de natureza especulativa. Os investimentos brasileiros, tais como as Letras Financeiras, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, envolvendo, dentre outros:

- (i) mudanças nos ambientes regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade dos investidores de receber pagamentos, no todo ou em parte, com relação a seus investimentos;
- (ii) restrições a investimentos estrangeiros e à repatriação de capital investido, visto que os mercados de títulos brasileiros são substancialmente menores, menos líquidos, mais concentrados e mais voláteis do que os principais mercados de títulos americanos e europeus, e não são tão regulamentados ou supervisionados como esses; e
- (iii) a capitalização de mercado relativamente pequena e a falta de liquidez dos mercados de títulos brasileiros podem limitar substancialmente a capacidade de negociar as Letras Financeiras ao preço e no momento desejados.

Risco de Mercado:

O risco de mercado representa as oscilações dos preços dos ativos e das taxas de juros diante de eventos que influenciam no andamento do mercado. Também a política e economia são pontos alheios ao controle das partes. Oscilações nos mercados futuros de juros podem trazer impacto sobre o preço das Letras Financeiras.

As obrigações do Emitente poderão estar sujeitas aos Eventos de Crédito e Vencimento Antecipado das Letras Financeiras:

O DIE estabelece diversos eventos de crédito que podem ensejar a obrigação de o Emitente pagar imediatamente suas obrigações decorrentes das Letras Financeiras, tal como o não cumprimento de obrigações previstas no DIE, sendo que a declaração do vencimento antecipado está sujeita à verificação da Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definida) abaixo descrita. Além disso, o rol de eventos de crédito previsto no DIE é mais restrito do que aqueles praticados pelo mercado em operações de mesma natureza. Não há garantias de que o Emitente disporá de recursos suficientes em caixa para fazer face a tal obrigação de pagamento antecipado, o que poderá acarretar em um impacto negativo relevante aos titulares de Letras Financeiras.

Entende-se por “Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado” qualquer manifestação formal do Congresso Nacional, Presidência da República, Ministério da Fazenda ou equivalente, pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), CVM ou Banco Central do Brasil (“BACEN”), suas delegacias, repartições e representantes (“Entidade(s) Governamental(ais) Relevante(s)”), no sentido de validar, admitir ou não obstar, a inclusão de eventos de vencimento antecipado em operações de emissão e colocação privada ou distribuição pública (inclusive de esforços restritos de colocação) de letras financeiras. Para efeitos do presente item, entende-se por manifestação formal, qualquer lei federal, medida provisória, decreto, portaria, normativo, comunicação, resolução, circular, carta-circular, comunicado, instrução, ato ou qualquer tipo de regulamentação editada pelo CMN, CVM ou BACEN, bem como envio por qualquer Entidade Governamental Relevante de mensagem ou aprovação ao Emitente ou a qualquer instituição do mercado financeiro ou de capitais, para emissão específica de letras financeiras relacionada ou não com a presente. Caso o Emitente venha a receber qualquer comunicação acerca da aprovação de Entidade Governamental Relevante nos termos desta cláusula, o Emitente deverá comunicar a [--], na condição de agente de letras financeiras da Emissão (“Agente de Letras Financeiras”) em até 2 (dois) Dias Úteis a contar da data de recebimento de tal comunicação ou aprovação.

**MATERIAL PUBLICITÁRIO**

Dessa forma: (i) não há garantias de que as Entidades Governamentais Relevantes emitirão qualquer das manifestações acima mencionadas e, ainda que venham a proceder dessa maneira, que tais manifestações sejam emitidas em tempo hábil para que os titulares das Letras Financeiras possam declarar seu vencimento antecipado previsto no DIE em caso de ocorrência de qualquer dos Eventos de Crédito; e (ii) não há prazo legal ou regulamentar para que as Entidades Governamentais Relevantes emitam qualquer manifestação nesse sentido. Para efeitos da presente definição, entende-se por manifestação formal, qualquer lei federal, medida provisória, decreto, normativo, comunicação, resolução, circular, carta-circular, comunicado, instrução, ato ou qualquer tipo de regulamentação editada pelo CMN, pelo BACEN ou pela CVM, bem como o envio, por qualquer entidade governamental competente, de mensagem ou aprovação ao Emitente com relação à Emissão das Letras Financeiras ou a qualquer instituição do mercado financeiro ou de capitais validando e/ou admitindo o vencimento antecipado de todas as letras financeiras emitidas privada ou publicamente em circulação.

Adicionalmente, na hipótese de a Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado se implementar e ocorrer um Evento de Crédito que gere o vencimento antecipado das obrigações, não há garantias de que o Emitente terá recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Letras Financeiras.

Risco de alterações da legislação tributária:

A alteração da legislação tributária pode impactar no rendimento das Letras Financeiras para o investidor.

Risco de alterações regulatórias:

Alterações legais ou criação de novas regulamentações que tenham implicações no setor bancário podem ter impacto direto ou indireto nas operações ou resultados do Emissor.

Risco relacionado ao escopo limitado da auditoria:

A auditoria realizada no âmbito da Oferta teve escopo limitado a determinados aspectos legais, não abrangendo todos os aspectos relacionados à Emissora. Caso tivesse sido realizado um procedimento mais amplo de auditoria legal, poderiam ter sido detectadas contingências referentes à Emissora que podem, eventualmente, trazer prejuízos aos titulares de Letras Financeiras.

Decretação de regime de administração especial temporária (RAET), intervenção, liquidação extrajudicial, extinção, liquidação, dissolução, insolvência, pedido de autofalência, ou decretação de falência do Emitente:

Ao longo do prazo de duração das Letras Financeiras, o Emitente poderá estar sujeito a eventos de decretação de regime de administração especial temporária (RAET), intervenção, liquidação extrajudicial, extinção, liquidação, dissolução, insolvência, pedido de autofalência, ou decretação de falência. Dessa forma, eventuais contingências do Emitente, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar a capacidade de pagamento do Emitente, o que poderá impactar negativamente no retorno do investimento nas Letras Financeiras.

Situações de instabilidade política, econômica e de outra natureza no Brasil, bem como as políticas ou medidas do Governo Federal em resposta a tais situações poderão prejudicar os resultados operacionais do Emitente:

Situações de instabilidade política e/ou econômica podem afetar adversamente os resultados operacionais do Emitente. Tais situações incluem, sem limitação: (i) mudanças significativas no ambiente legal e/ou regulatório que disciplina emissões no mercado de capitais; (ii) turbulências políticas e/ou sociais e/ou econômicas que afetem o retorno esperado pelos potenciais investidores (incluindo, mas não se limitando à renúncia ou impeachment do presidente da República, cassação de membros do Poder Legislativo, atos de terrorismo, entre outros); (iii) mudanças nas condições do mercado financeiro ou de capitais, que afetem a colocação das Letras Financeiras no mercado; e (iv) quaisquer eventos de mercado (incluindo alterações nas taxas de juros básicas) que resultem no aumento substancial dos custos, na adequação da colocação das Letras Financeiras no mercado ou na razoabilidade econômica da emissão.

**MATERIAL PUBLICITÁRIO****A percepção de riscos em outros países, especialmente em outros países de economia emergente, poderá afetar o valor de mercado de títulos e de valores mobiliários brasileiros, incluindo as Letras Financeiras:**

O investimento em títulos de mercados emergentes, entre os quais se inclui o Brasil, envolve um risco maior do que os investimentos em títulos de emissores de países desenvolvidos, podendo tais investimentos serem tidos como sendo de natureza especulativa. Os investimentos em valores mobiliários brasileiros, tais como as Letras Financeiras, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos deste país que podem afetar a capacidade dos emissores destes valores mobiliários de cumprir com suas obrigações. Eventos econômicos e políticos nestes países podem, ainda, ter como consequência restrições a investimentos estrangeiros e/ou à repatriação de capital investido. Não há como garantir que não ocorrerão no Brasil eventos políticos ou econômicos que poderão interferir nas atividades do Emitente, conforme descrito acima.

A economia brasileira é vulnerável a choques externos e a efeitos mais comuns de “contágio”, cada um dos quais pode ter um efeito adverso no crescimento econômico do Brasil e na sua capacidade de captar recursos nos mercados de dívida externa no futuro.

O investimento em mercados emergentes geralmente representa um grau de risco porque as economias do mundo em desenvolvimento são suscetíveis à desestabilização resultante de acontecimentos nacionais e internacionais:

A economia brasileira é vulnerável a choques externos, incluindo desenvolvimentos econômicos e financeiros adversos em outros países e evolução do mercado. Um aumento significativo das taxas de juros nos mercados financeiros internacionais pode afetar adversamente a liquidez e os mercados de negociação das Letras Financeiras. Além disso, uma queda significativa no preço das commodities produzidas no Brasil, como minério de ferro, petróleo, soja, açúcar e milho, pode afetar adversamente a economia brasileira. Um declínio significativo no crescimento econômico ou na demanda por importações de qualquer dos principais parceiros comerciais do Brasil, como a China, a União Europeia ou os Estados Unidos, pode ter um impacto material adverso sobre as exportações e sobre a balança comercial do Brasil e afetar adversamente o crescimento da economia brasileira.

Além disso, como as reações dos investidores internacionais aos eventos que ocorrem em um país de mercados emergentes podem produzir um efeito de “contágio”, no qual toda uma região ou classe de investimento é desfavorecida por investidores internacionais, o Brasil pode ser afetado negativamente por desenvolvimentos econômicos ou financeiros negativos que ocorram em outros países. O Brasil tem sido afetado por tais efeitos de contágio em diversas ocasiões, inclusive na sequência da crise financeira asiática de 1997, da crise financeira russa de 1998, da crise financeira argentina de 2001 e da crise econômica global de 2008. Eventos similares também podem afetar a economia brasileira no futuro.

Não é possível assegurar aos titulares de Letras Financeiras que quaisquer dos desenvolvimentos como os descritos acima não afetarão negativamente a credibilidade dos investidores nas economias de mercado maduras, nos mercados emergentes ou nas economias dos principais países da América Latina, incluindo o Brasil. Além disso, não há garantias que esses eventos não afetarão negativamente a economia brasileira e a sua capacidade de captar recursos nos mercados de dívida externa no futuro.

**MATERIAL PUBLICITÁRIO****A economia brasileira é vulnerável a uma série de riscos internos, cada um dos quais pode ter um efeito adverso sobre o crescimento econômico do Brasil, e sobre a liquidez e os mercados de negociação das Letras Financeiras:**

A economia brasileira e, portanto, as finanças públicas, estão sujeitas a riscos decorrentes de eventos internos ao Brasil. Estas incluem as condições econômicas e comerciais gerais no Brasil, o nível de demanda do consumidor, o nível de credibilidade que os consumidores nacionais e os investidores estrangeiros têm nas condições econômicas e políticas no Brasil, as taxas de câmbio atuais e futuras da moeda brasileira, o nível da dívida doméstica, o nível da inflação doméstica, a capacidade do Brasil em gerar um superávit orçamentário primário, o nível de investimento estrangeiro direto e de carteira, o nível das taxas de juros nacionais, o grau de incerteza política nas esferas federal e estadual no Brasil e as investigações sobre a corrupção e seu impacto nas condições políticas e econômicas no país.

Qualquer um desses fatores, eventos ou desenvolvimentos similares podem afetar adversamente a liquidez e os mercados de negociação das Letras Financeiras.

Um aumento da inflação e de medidas governamentais para reduzir a inflação pode afetar adversamente a economia brasileira.

A economia brasileira passou por altos níveis de inflação no passado e pode ter altos níveis de inflação no futuro. Períodos de rápida expansão e contração econômica no Brasil resultaram em taxas de inflação voláteis. No futuro, uma inflação significativa pode fazer com que o Brasil imponha restrições sobre o crédito ou os preços, ou com que adote outras medidas que poderiam inibir o crescimento econômico do país. Além disso, a inflação pode resultar em maior volatilidade do mercado, causando incertezas econômicas e consumo reduzido. A inflação, as medidas para combater a inflação e a especulação pública sobre possíveis medidas adicionais também contribuíram para a incerteza econômica no Brasil no passado e poderiam gerar incerteza no futuro. Qualquer um desses fatores pode ter um efeito adverso relevante sobre a situação financeira do Brasil.

Risco decorrente da pandemia da covid-19:

A propagação do coronavírus (covid-19) no Brasil, com a consequente decretação de pandemia pela organização mundial de saúde e de estado de calamidade pública pelo governo federal, trouxe instabilidade ao cenário macroeconômico e às ofertas públicas de valores mobiliários em andamento, observando-se uma maior volatilidade na formação de preço de valores mobiliários, bem como uma deterioração significativa na marcação a mercado de determinados ativos.

Os efeitos para a economia mundial para o ano de 2020 já são sentidos em decorrência das ações governamentais que determinaram em diversos países a redução forçada das atividades econômicas nas regiões mais afetadas pela pandemia. Desde que foi confirmado o primeiro caso de paciente infectado com o coronavírus (covid-19) no Brasil, o governo brasileiro decretou diversas medidas de prevenção para enfrentar a pandemia, dentre elas a restrição à circulação de pessoas, que tem potencial para afetar a economia nacional como um todo. Nesse sentido, não há como prever assertivamente qual será o efeito do alastramento do vírus e das medidas preventivas na economia do Brasil.

Adicionalmente, tais surtos podem resultar em restrições a viagens, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, além da volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, podendo ocasionar um efeito adverso relevante na economia como um todo e, consequentemente, no Emitente e nos títulos de sua emissão, como as Letras Financeiras.



/ Disclaimer

ATENÇÃO: ESTE PRODUTO É DESTINADO A CLIENTES COM PERFIL DE INVESTIMENTO AGRESSIVO, SENDO ESTE O PÚBLICO A QUE SE DESTINA O PRESENTE MATERIAL. O RECEBIMENTO DOS PAGAMENTOS DESTES ATIVOS ESTÁ SUJEITO AO RISCO DE CRÉDITO DO SEU EMISSOR. ESTE MATERIAL É CONFIDENCIAL, DE USO RESTRITO DE SEU DESTINATÁRIO E NÃO DEVE SER REPRODUZIDO, DISTRIBUÍDO, PUBLICADO, TRANSMITIDO OU DIVULGADO A TERCEIROS. CADA INVESTIDOR QUE ACEITAR A ENTREGA DESTES MATERIAIS CONCORDA EM NÃO PRODUZIR CÓPIAS DESTES MATERIAIS, NO TODO OU EM PARTE. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL CONSTITUEM UM RESUMO DOS PRINCIPAIS TERMOS E CONDIÇÕES DAS LETRAS FINANCEIRAS, AS QUAIS ESTÃO DETALHADAMENTE DESCRITAS NO DIE. DESTACA-SE QUE A PRESENTE OFERTA FOI AUTOMATICAMENTE DISPENSADA DE REGISTRO PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM. A CVM NÃO ANALISOU PREVIAMENTE ESTA OFERTA. A DISTRIBUIÇÃO DA LETRA FINANCEIRA – LF NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, A GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, DE ADEQUAÇÃO DA LETRA À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR OU DA INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA. A LETRA FINANCEIRA É UM PRODUTO FINANCEIRO QUE NÃO CONTA COM GARANTIA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC. LEIA O DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE APLICAR NA LETRA FINANCEIRA. ESTES VALORES SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS E NÃO REPRESENTAM O DESEMPENHO PASSADO DA LETRA FINANCEIRA. A MENÇÃO À RENTABILIDADES PASSADAS NÃO É GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. ESTE MATERIAL NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA DO DIE. OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE O DIE ANTES DE TOMAR QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Certifique-se da compreensão de todos os seus aspectos antes da decisão de investimento. Este documento trata-se de material publicitário. O conteúdo disponibilizado não deve ser entendido como análise, consultoria, sugestão de investimento, recomendação de compra e venda, oferta de produtos ou serviços financeiros. As informações são válidas na data de sua publicação. Qualquer informação contemplada neste material deve ser confirmada quanto às suas condições, previamente à conclusão de qualquer negócio. As informações contidas neste material foram consideradas razoáveis na data em que ele foi divulgado e foram obtidas de fontes públicas consideradas confiáveis. As informações são válidas na data de sua publicação. Qualquer informação contemplada neste material deve ser confirmada quanto às suas condições, previamente à conclusão de qualquer negócio. As informações contidas neste material estão sujeitas a alterações sem aviso prévio aos destinatários deste material. O banco BV e a XP não assumem qualquer obrigação de atualizar as informações contidas neste material. Este material também não tem a intenção de ser uma relação completa ou resumida dos mercados ou desdobramentos nele abordados. Os investidores devem buscar aconselhamento profissional com relação aos aspectos tributários, regulatório e outros que sejam relevantes à sua condição específica, sendo que o presente material não foi elaborado com esta finalidade. A rentabilidade prevista não é garantia de rentabilidade futura. Investimentos nos mercados financeiros e de capitais estão sujeitos a riscos de perda superior ao valor total do capital investido. A rentabilidade de produtos financeiros pode apresentar variações e seu preço ou valor pode aumentar ou diminuir num curto espaço de tempo. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Este material não é direcionado para objetivos de investimento, situações financeiras ou necessidades específicas de qualquer destinatário. Este material não tem a intenção de fornecer bases de avaliação a terceiros de quaisquer valores mobiliários e não deve ser considerado recomendação para subscrição ou aquisição de valores mobiliários. É obrigatória a leitura do Documento de Informações Essenciais – DIE previamente à aquisição da Letra Financeira, com especial atenção aos fatores de risco. Recomenda-se uma profunda análise das características, prazos e riscos dos investimentos antes da decisão de compra/venda/aplicação/resgate. Este material é destinado à circulação exclusiva para a rede de relacionamento da XP. Fica proibida sua reprodução ou redistribuição a qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento da XP. Para reclamações, contate nossa Ouvidoria pelo telefone 0800-722-3710. Para acesso ao SAC, ligue para 0800-77-20202. Para reclamações no canal da CVM, acesse <http://conteudo.cvm.gov.br/menu/atendimento/canais-de-atendimento.html>.